



Diário Oficial Do Município De Extremoz

Instituído pela Lei Municipal nº 546 de 29 de outubro de 2009 (DOE de 04/11/09)

ANO VI – Nº 1281 – EXTREMOZ/RN, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2016

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE

Circula as terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PODER EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz – RN

CNPJ 08.204.497/0001-71 – Telefone: (84) 3279-4910

E-mail: gabinete.extremoz@rn.gov.br

PORTARIA Nº 121/2016- GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 577/2009, e tendo em vista o que consta no processo nº 317/2015- SMS.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, HENRIQUE BRANDAO VARELA, do cargo comissionado de Diretor Operacional do SAAE- Serviços Autônomos de Águas e Esgoto do Município de Extremoz.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 01 de junho de 2016.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz – RN

CNPJ 08.204.497/0001-71 – Telefone: (84) 3279-4910

E-mail: gabinete.extremoz@rn.gov.br

PORTARIA Nº 122/2016- GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 577/2009, e tendo em vista o que consta no processo nº 317/2015- SMS.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, JOSE ADILSON DE OLIVEIRA VELEZ, do cargo comissionado de Secretário Adjunto – CC1- Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 01 de junho de 2016.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
PREFEITO

*Rua Capitão José da Penha, s/n. Centro. Extremoz-RN. Disponível em www.extremoz.rn.gov.br
E-mail: diariodeextremoz@gmail.com CNPJ:08.2014.497/0001-71*

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO
Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz – RN
CNPJ 08.204.497/0001-71 – Telefone: (84) 3279-4910
E-mail: gabinete.extremoz@rn.gov.br

PORTARIA Nº 123/ 2016 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 557/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, HENRIQUE BRANDAO VARELA, para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Adjunto- CC-2 da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.
Gabinete do Prefeito de Extremoz, 01 de junho de 2016.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
PREFEITO

Termo de Posse e Compromisso de Bem cumprir os seus deveres legais tomados pelo (a) recém-nomeado (a) para o Cargo Comissionado de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

No dia 01 de Junho de 2016, perante Excelentíssimo Senhor Prefeito Klaus Francisco Torquato Rego, compareceu o Servidor HENRIQUE BRANDAO VARELA, para assumir o Cargo Comissionado de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, nomeado pela Portaria nº 123/ 2016 - GP, de acordo com o art. 10º inciso II da Lei Orgânica do Município. No referido cargo tomou posse, nesta data, após ter assumido o compromisso de bem cumprir os deveres legais e prometer cooperar quanto a si couber, para o engrandecimento moral e material do Município.

E para constar, eu, Antônio Lisboa Gameleira, (), Secretário, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração Finanças e Informações, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

HENRIQUE BRANDAO VARELA
Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato Rego
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO
Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz – RN
CNPJ 08.204.497/0001-71 – Telefone: (84) 3279-4910
E-mail: gabinete.extremoz@rn.gov.br

PORTARIA Nº 124/ 2016 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 557/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, JOSE ADILSON DE OLIVEIRA VELEZ, para exercer o cargo comissionado de Diretor Operacional do SAAE - Serviços Autônomos de Águas e Esgoto do Município de Extremoz.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.
Gabinete do Prefeito de Extremoz, 01 de junho de 2016.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
PREFEITO

Rua Capitão José da Penha, s/n. Centro. Extremoz-RN. Disponível em www.extremoz.rn.gov.br
E-mail: diariodeextremoz@gmail.com CNPJ:08.2014.497/0001-71

Termo de Posse e Compromisso de Bem cumprir os seus deveres legais tomados pelo (a) recém-nomeado (a) para o Cargo Comissionado de Diretor Operacional do - SAAE – Serviços de Águas e Esgotos do Município de Extremoz.

No dia 01 de Junho de 2016, perante Excelentíssimo Senhor Prefeito Klauss Francisco Torquato Rego, compareceu o Servidor JOSE ADILSON DE OLIVEIRA VELEZ, para assumir o Cargo Comissionado de Diretor Operacional do SAAE- Serviços de Águas e Esgotos do Município de Extremoz, nomeado pela Portaria nº 124/ 2016 - GP, de acordo com o art. 10º inciso II da Lei Orgânica do Município. No referido cargo tomou posse, nesta data, após ter assumido o compromisso de bem cumprir os deveres legais e prometer cooperar quanto a si couber, para o engrandecimento moral e material do Município.

E para constar, eu, Antônio Lisboa Gameleira, (), Secretário, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração Finanças e Informações, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

JOSE ADILSON DE OLIVEIRA VELEZ
Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato Rego
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO
Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz – RN
CNPJ 08.204.497/0001-71 – Telefone: (84) 3279-4910

DESPACHO DO PREFEITO CONSTITUCIONAL

ASSUNTO: RECEBIMENTO DO RECURSO DE REVISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2015, ENVIADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFORMAÇÕES.

RECORRENTE: SERVIDORA ALENUSKA DE SÁ ALVES SÁTIRO

Mantenho a decisão de exoneração da servidora ALENUSKA DE SÁ ALVES SÁTIRO, publicada no Diário Oficial do Município nº1271, no dia 11/05/2016, por todas as razões explicitadas no processo administrativo nº. 015/2015, não reconhecendo o recurso.

Que seja encaminhado à Procuradoria Geral do Município para parecer.

Extremoz, 30 de maio de 2016.

Klauss Francisco Torquato Rego
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO
Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz – RN
CNPJ 08.204.497/0001-71 – Telefone: (84) 3279-4910

DESPACHO DO PREFEITO CONSTITUCIONAL

ASSUNTO: RECEBIMENTO DO RECURSO DE REVISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2015, ENVIADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFORMAÇÕES.

RECORRENTE: SERVIDOR CLEBERSON CORDEIRO DE MOURA

Mantenho a decisão de exoneração do servidor CLEBERSON CORDEIRO DE MOURA publicada no Diário Oficial do Município nº1271, no dia 11/05/2016, por todas as razões explicitadas no processo administrativo nº. 015/2015, não reconhecendo o recurso.

Que seja encaminhado à Procuradoria Geral do Município para parecer.

Extremoz, 30 de maio de 2016.

Klauss Francisco Torquato Rego
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO
Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz – RN
CNPJ 08.204.497/0001-71 – Telefone: (84) 3279-4910

DESPACHO DO PREFEITO CONSTITUCIONAL

ASSUNTO: RECEBIMENTO DO RECURSO DE REVISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2015, ENVIADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFORMAÇÕES.

RECORRENTE: SERVIDORA EDNA MARIA DE AGUIAR

Mantenho a decisão de exoneração da servidora EDNA MARIA DE AGUIAR, publicada no Diário Oficial do Município nº1271, no dia 11/05/2016, por todas as razões explicitadas no processo administrativo nº. 015/2015, não reconhecendo o recurso.

Que seja encaminhado à Procuradoria Geral do Município para parecer.

Extremoz, 30 de maio de 2016.

Klauss Francisco Torquato Rego
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO
Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz – RN
CNPJ 08.204.497/0001-71 – Telefone: (84) 3279-4910

DESPACHO DO PREFEITO CONSTITUCIONAL

ASSUNTO: RECEBIMENTO DO RECURSO DE REVISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2015, ENVIADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFORMAÇÕES.

RECORRENTE: SERVIDORA INGRID SOUZA SILVA MACHADO

Mantenho a decisão de exoneração da servidora INGRID SOUZA SILVA MACHADO, publicada no Diário Oficial do Município nº1271, no dia 11/05/2016, por todas as razões explicitadas no processo administrativo nº. 015/2015, não reconhecendo o recurso.

Que seja encaminhado à Procuradoria Geral do Município para parecer.

Extremoz, 30 de maio de 2016.

Klauss Francisco Torquato Rego
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO
Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz – RN
CNPJ 08.204.497/0001-71 – Telefone: (84) 3279-4910

DESPACHO DO PREFEITO CONSTITUCIONAL

ASSUNTO: RECEBIMENTO DO RECURSO DE REVISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2015, ENVIADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFORMAÇÕES.

RECORRENTE: SERVIDOR JAILSON CARLOS DA SILVA BARBOSA

Mantenho a decisão de exoneração do servidor JAILSON CARLOS DA SILVA BARBOSA, publicada no Diário Oficial do Município nº1271, no dia 11/05/2016, por todas as razões explicitadas no processo administrativo nº. 015/2015, não reconhecendo o recurso.

Que seja encaminhado à Procuradoria Geral do Município para parecer.

Extremoz, 30 de maio de 2016.

Klauss Francisco Torquato Rego
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO
Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz – RN

*Rua Capitão José da Penha, s/n. Centro. Extremoz-RN. Disponível em www.extremoz.rn.gov.br
E-mail: diariodeextremoz@gmail.com CNPJ:08.2014.497/0001-71*

CNPJ 08.204.497/0001-71 – Telefone: (84) 3279-4910

DESPACHO DO PREFEITO CONSTITUCIONAL

ASSUNTO: RECEBIMENTO DO RECURSO DE REVISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2015, ENVIADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFORMAÇÕES.

RECORRENTE: SERVIDOR JOSÉ MONTEIRO DO NASCIMENTO JÚNIOR

Mantenho a decisão de exoneração do servidor JOSÉ MONTEIRO DO NASCIMENTO JÚNIOR, publicada no Diário Oficial do Município nº1271, no dia 11/05/2016, por todas as razões explicitadas no processo administrativo nº. 015/2015, não reconhecendo o recurso.

Que seja encaminhado à Procuradoria Geral do Município para parecer.

Extremoz, 30 de maio de 2016.

Klauss Francisco Torquato Rego
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

GABINETE DO PREFEITO

Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz – RN

CNPJ 08.204.497/0001-71 – Telefone: (84) 3279-4910

DESPACHO DO PREFEITO CONSTITUCIONAL

ASSUNTO: RECEBIMENTO DO RECURSO DE REVISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2015, ENVIADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFORMAÇÕES.

RECORRENTE: SERVIDORA MARIA DO SOCORRO ALVES RIBEIRO DE SOUZA

Mantenho a decisão de exoneração da servidora MARIA DO SOCORRO ALVES RIBEIRO DE SOUZA, publicada no Diário Oficial do Município nº1271, no dia 11/05/2016, por todas as razões explicitadas no processo administrativo nº. 015/2015, não reconhecendo o recurso.

Que seja encaminhado à Procuradoria Geral do Município para parecer.

Extremoz, 30 de maio de 2016

Klauss Francisco Torquato Rego
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

GABINETE DO PREFEITO

Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz – RN

CNPJ 08.204.497/0001-71 – Telefone: (84) 3279-4910

DESPACHO DO PREFEITO CONSTITUCIONAL

ASSUNTO: RECEBIMENTO DO RECURSO DE REVISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2015, ENVIADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFORMAÇÕES.

RECORRENTE: SERVIDORA ROSINEIDE LINHARES AVELINO

Mantenho a decisão de exoneração do servidora ROSINEIDE LINHARES AVELINO, publicada no Diário Oficial do Município nº1271, no dia 11/05/2016, por todas as razões explicitadas no processo administrativo nº. 015/2015, não reconhecendo o recurso.

Que seja encaminhado à Procuradoria Geral do Município para parecer.

Extremoz, 30 de maio de 2016.

Klauss Francisco Torquato Rego
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

GABINETE DO PREFEITO

Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz – RN

CNPJ 08.204.497/0001-71 – Telefone: (84) 3279-4910

DESPACHO DO PREFEITO CONSTITUCIONAL

ASSUNTO: RECEBIMENTO DO RECURSO DE REVISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2015, ENVIADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFORMAÇÕES.

RECORRENTE: SERVIDORA ROSSANA VIEIRA DAS SILVA.

Mantenho a decisão de exoneração da servidora ROSSANA VIEIRA DAS SILVA, publicada no Diário Oficial do Município nº1271, no dia 11/05/2016, por todas as razões explicitadas no processo administrativo nº. 015/2015, não reconhecendo o recurso.

Que seja encaminhado à Procuradoria Geral do Município para parecer.

Extremoz, 30 de maio de 2016.

Klauss Francisco Torquato Rego
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO**

**Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz – RN
CNPJ 08.204.497/0001-71 – Telefone: (84) 3279-4910**

DESPACHO DO PREFEITO CONSTITUCIONAL

ASSUNTO: RECEBIMENTO DO RECURSO DE REVISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2015, ENVIADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFORMAÇÕES.

RECORRENTE: SERVIDORA SANDRA HELENA ACCIOLYCE LUCENA

Mantenho a decisão de exoneração da servidora SANDRA HELENA ACCIOLYCE LUCENA, publicada no Diário Oficial do Município nº1271, no dia 11/05/2016, por todas as razões explicitadas no processo administrativo nº. 015/2015, não reconhecendo o recurso.

Que seja encaminhado à Procuradoria Geral do Município para parecer.

Extremoz, 30 de maio de 2016.

Klauss Francisco Torquato Rego
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO**

**Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz – RN
CNPJ 08.204.497/0001-71 – Telefone: (84) 3279-4910**

DESPACHO DO PREFEITO CONSTITUCIONAL

ASSUNTO: RECEBIMENTO DO RECURSO DE REVISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2015, ENVIADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFORMAÇÕES.

RECORRENTE: SERVIDORA TELMA MARIA CORDULA

Mantenho a decisão de exoneração da servidora TELMA MARIA CORDULA, publicada no Diário Oficial do Município nº1271, no dia 11/05/2016, por todas as razões explicitadas no processo administrativo nº. 015/2015, não reconhecendo o recurso.

Que seja encaminhado à Procuradoria Geral do Município para parecer.

Extremoz, 30 de maio de 2016.

Klauss Francisco Torquato Rego
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ- EXPEDIENTE

Circula as terças, quartas, quintas e sexta, ou em edições especiais

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFORMAÇÕES: ANTÔNIO LISBOA
GAMELEIRA

DIRETORA GERAL: GILMARA DA SILVA COSTA